

Ação Social Escolar

Candidaturas à Bolsa de Mérito 2018/2019

Decorre entre **26 de setembro e 10 de outubro de 2018**, o prazo para candidatura à Bolsa de Mérito (2017/2018), de acordo com o artigo 14º e anexo V do Despacho n.º 5296/2017, de 16/06, que tem por base o artigo 11º do Despacho n.º 18987/2009, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro, pelo Despacho n.º 12284/2011, de 19 de setembro, pelo Despacho n.º 11886-A/2012, de 6 de setembro, pelo Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, pelo Despacho n.º 11306-D/2014, de 8 de setembro e pelo Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho.

Todos os alunos que, cumulativamente, se encontrem matriculados no Ensino Secundário e sejam subsidiados pela Ação Social Escolar (ASE) podem candidatar-se à atribuição de Bolsa de Mérito, no prazo acima referido, apresentando nos Serviços de Ação Social Escolar o Boletim de Candidatura à atribuição da Bolsa de Mérito, que se encontra disponível no site do Agrupamento e nos Serviços atrás referidos, desde que tenham obtido, no ano letivo anterior:

- para os alunos que terminaram o 9º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
- para os alunos que terminaram o 10º ou 11º anos de escolaridade, ou equivalentes – classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

Corroios, 25 de setembro de 2018.

O Diretor


António Manuel de Almeida Carvalho